



Esta obra está sob o direito de
Licença Creative Commons
Atribuição 4.0 Internacional.

O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NA PREVIDÊNCIA BRASILEIRA

Dyana Farias Braz¹
Maria Larissa dos Santos²

RESUMO

A pandemia intensificou debates acerca da necessidade de alterações na Previdência Social para satisfazer as necessidades de uma população progressivamente mais idosa. Este estudo tem como objetivo geral examinar as consequências da pandemia de COVID-19 na Previdência Social do Brasil. O crescimento no número de aposentados e pensionistas demanda uma avaliação minuciosa das fontes de financiamento do sistema, particularmente em um cenário onde a expectativa de vida se eleva e a taxa de nascimentos diminui. Estudo descritivo, de revisão integrativa, que utilizou a coleta de dados secundários através de uma revisão da literatura sobre os aspectos que revelam o impacto da pandemia da COVID-19 na previdência brasileira. Em resumo, os achados do estudo, nos resultados, sobre os impactos da pandemia na previdência social brasileira apontam para uma interconexão entre elementos econômicos, sociais e institucionais que demandam uma avaliação meticulosa e medidas coordenadas para assegurar a resiliência e a sustentabilidade do sistema previdenciário em face de crises futuras. Ele engloba não somente as consequências diretas da doença para a saúde pública, mas também seus impactos econômicos e sociais, demandando uma avaliação crítica das estruturas vigentes e sugestões inovadoras para um futuro mais resistente. É crucial fomentar um diálogo constante entre o governo, a sociedade civil e os especialistas para criar soluções eficientes que satisfaçam as demandas emergentes da população. Assim, a pandemia atuou como um lembrete da relevância da solidariedade e da proteção social em tempos difíceis. Pois, é essencial manter o diálogo entre todos os interessados para assegurar que as lições obtidas durante esta crise sejam incorporadas em políticas futuras, construindo um sistema previdenciário mais equitativo, eficaz e apto a atender as demandas da população brasileira.

Palavras-chave: COVID-19. Pandemia. Previdência Social.

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade Raimundo Marinho de Penedo.

² Graduada em Direito, especialista em Direito privado. Especialista em Educação ambiental e cultural. Pós graduada em direito das famílias e das sucessões.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19, que começou em dezembro de 2019 e se propagou rapidamente ao redor do globo, provocou mudanças significativas nas esferas social, econômica e política. No Brasil, a crise sanitária não só implementou ações emergenciais de saúde pública, como também revelou e intensificou vulnerabilidades estruturais em várias áreas, incluindo a Previdência Social. Este sistema, cujo principal objetivo é garantir a proteção social dos cidadãos através de aposentadorias e pensões, lida com desafios inéditos em um contexto de crescimento da informalidade no mercado laboral, diminuição na receita e demanda por ampliação das políticas de assistência social (AKATSUKA; LEAL, 2021).

A influência da pandemia na previdência do Brasil pode ser examinada sob diversas perspectivas. Em primeiro lugar, a recessão econômica provocada pelas ações de distanciamento social impactou a habilidade de contribuição dos empregados formais e informais. Com o encerramento temporário de negócios e o crescimento do desemprego, muitos indivíduos viram sua renda ser drasticamente diminuída ou até mesmo eliminada. Isso resultou em uma queda acentuada na coleta das contribuições para

a previdência, prejudicando a viabilidade do sistema.

Além disso, a pandemia levantou questões ligadas à proteção social dos trabalhadores informais. Presume-se que uma parte considerável da população do Brasil esteja nesse grupo, que já era suscetível antes da crise. A adoção de medidas emergenciais pelo governo federal, como o auxílio emergencial, foi crucial para atenuar os impactos imediatos da pandemia sobre essa população. Contudo, essas ações também evidenciaram a necessidade de uma revisão do sistema previdenciário do Brasil, a fim de incorporar mecanismos que assegurem proteção aos trabalhadores informais, que historicamente têm sido marginalizados do sistema convencional (BALERA, 2022).

Outro ponto importante é o envelhecimento da população brasileira. A pandemia intensificou debates acerca da necessidade de alterações na Previdência Social para satisfazer as necessidades de uma população progressivamente mais idosa. O crescimento no número de aposentados e pensionistas demanda uma avaliação minuciosa das fontes de financiamento do sistema, particularmente em um cenário onde a expectativa de vida se eleva e a taxa de nascimentos diminui.

Finalmente, vale ressaltar que a pandemia também promoveu a adoção da tecnologia no setor de previdência. Tornou-

se urgente a necessidade de digitalizar os serviços públicos para assegurar o acesso à informação e aos serviços previdenciários durante o período de restrições sociais. Esta mudança digital pode ser uma chance de atualizar o sistema de previdência do Brasil, tornando-o mais eficaz e acessível (FONSÊCA, 2024).

Neste contexto intrincado e diversificado, este estudo tem como objetivo geral examinar as consequências da pandemia de COVID-19 na Previdência Social do Brasil, como também, discutir as repercussões econômicas da crise sanitária na receita previdenciária, as implicações para os trabalhadores informais e as discussões acerca da viabilidade do sistema diante do envelhecimento da população. Com esta análise, busca-se auxiliar na compreensão mais profunda das lições aprendidas durante a pandemia e das possíveis orientações futuras para o sistema de previdência do Brasil, por meio de uma revisão de literatura e análise de publicações que abordaram tal temática.

2 Pandemia COVID-19

A pandemia da COVID-19 afeta uma vasta variedade de campos, como a saúde pública, a economia, a sociologia e as políticas governamentais. A primeira detecção da COVID-19, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, ocorreu em dezembro

de 2019 na cidade de Wuhan, na China. Desde então, a enfermidade se propagou mundialmente, gerando uma crise de saúde inédita que atingiu todos os continentes e gerou uma série de respostas governamentais e sociais (SILVA; MATTOS; CARDOSO, 2022).

Na esfera da saúde pública, a pandemia sublinhou a relevância do monitoramento epidemiológico e da adoção de ações de controle para frear a disseminação do vírus. Pesquisas indicam que medidas como distanciamento social, utilização de máscaras e campanhas de imunização são fundamentais para diminuir a propagação do vírus. Ademais, os estudos sobre vacinas progrediram rapidamente, resultando na criação de diversas alternativas eficientes em um curto período de tempo. A cooperação global entre pesquisadores e entidades foi crucial para assegurar o acesso a vacinas, porém também revelou desigualdades no acesso à saúde entre diversos países e populações (AKATSUKA; LEAL, 2021).

Em termos econômicos, a pandemia causou uma recessão global considerável. Numerosos países sofreram reduções significativas no PIB, crescimento do desemprego e encerramento de negócios. As ações de distanciamento social necessárias para salvaguardar a saúde pública impactaram diretamente as economias locais e mundiais. Os governos

introduziram programas de incentivo econômico para atenuar os impactos negativos da crise, contudo, as repercussões a longo prazo ainda estão sendo analisadas. A precariedade no mercado laboral tornou-se um obstáculo ainda maior, particularmente em nações como o Brasil, onde uma parcela considerável da população se apoia nesse tipo de trabalho (BALERA, 2022).

A pandemia também revelou questões sociais significativas. A crise agravou a desigualdade social, levando populações mais vulneráveis a enfrentar riscos mais elevados tanto na saúde quanto na economia. Durante o período crítico da pandemia, grupos marginalizados, como trabalhadores informais e comunidades em situação de pobreza, tiveram acesso restrito aos serviços de saúde e assistência social.

Ademais, a pandemia provocou um crescimento expressivo na utilização de tecnologias digitais. O teletrabalho tornou-se uma nova regra em diversos setores, intensificando tendências que já estavam em andamento antes da crise. Esta mudança digital trouxe vantagens, porém também apresentou desafios ligados à inclusão digital e à saúde mental dos empregados (FONSÊCA, 2024).

Em última análise, as lições extraídas da pandemia destacam a relevância da preparação para futuras crises de saúde pública. Foi destacada a

necessidade de sistemas de saúde sólidos e bem financiados, além da habilidade de reagir prontamente a emergências de saúde. A intensificação da colaboração internacional em assuntos de saúde pública também se revelou crucial para lidar com futuras pandemias (BALERA, 2022).

Em resumo, a literatura teórica acerca da pandemia de COVID-19 é extensa e possui múltiplas dimensões. Ele engloba não somente as consequências diretas da doença para a saúde pública, mas também seus impactos econômicos e sociais, demandando uma avaliação crítica das estruturas vigentes e sugestões inovadoras para um futuro mais resistente.

2.2 As repercussões econômicas da crise sanitária na receita previdenciária

As consequências econômicas da crise de saúde desencadeada pela pandemia de COVID-19 na receita da previdência foram notáveis e diversificadas. A crise afetou diretamente a coleta de impostos que sustentam os sistemas de previdência social, gerando uma série de obstáculos para a viabilidade financeira dessas entidades.

Inicialmente, a diminuição da atividade econômica resultou em uma diminuição na criação de postos de trabalho formais. Devido ao fechamento ou redução de várias empresas, o número de

contribuintes ativos no sistema de previdência social diminuiu. Isso levou a uma redução na base de contribuição, uma vez que a contribuição para a previdência está diretamente ligada ao número de empregados com contrato formal e ao valor da remuneração (AKATSUKA; LEAL, 2021).

Ademais, muitos empregados informais, que não faziam contribuições regulares para a previdência social, foram duramente impactados pela pandemia. Apesar de ações como auxílios emergenciais terem sido postas em prática para auxiliar essa população, elas não geraram receita para a previdência, pois não estavam vinculadas à formalização do emprego (SOUZA; OLIVEIRA, 2022).

Um outro ponto relevante foi o crescimento do desemprego. Durante e depois dos picos da pandemia, o Brasil enfrentou altas taxas de desemprego, o que agravou ainda mais a arrecadação da previdência social. Com menos indivíduos empregados e contribuindo para o sistema, houve uma queda nas receitas, ao passo que as necessidades por benefícios sociais cresceram.

A crise também resultou em um crescimento nas concessões de pensões e auxílios por incapacidade temporária ou permanente em decorrência da COVID-19. Isso resultou em uma pressão extra nas contas da previdência, pois foram

necessários mais fundos para atender aos novos beneficiários em um período de diminuição das receitas (BALERA, 2022).

Em última análise, as ações implementadas pelo governo para amenizar os efeitos econômicos da pandemia, como a diminuição de taxas e prazos de pagamento de impostos, apesar de essenciais para reduzir a pressão sobre empresas e empregados, também resultaram na queda das receitas da previdência no curto prazo (SOUZA; OLIVEIRA, 2022).

Em síntese, as consequências econômicas da crise sanitária na receita da previdência foram intensas e intrincadas. A junção da diminuição da atividade econômica, crescimento do desemprego e alterações nas necessidades de benefícios sociais criou um cenário desafiador para a viabilidade do sistema de previdência. Esta circunstância destaca a urgência de reformas estruturais que assegurem maior resiliência ao sistema em caso de crises econômicas ou sanitárias futuras.

2.3 Benefícios por incapacidade temporária

No Brasil, a Lei no 8.213/1991 é a principal lei que regula os benefícios por incapacidade temporária, como o Auxílio Doença. Esta legislação define as orientações para os Planos de Benefícios da Previdência Social, estabelecendo os

requisitos para a concessão de auxílio aos empregados que ficam impossibilitados de desempenhar suas funções profissionais por conta de enfermidades ou acidentes (MARTINS, 2024).

De acordo com a Lei no 8.213/1991, o trabalhador deve ter contribuído para a Previdência Social por um período mínimo e apresentar documentos médicos que comprovem sua incapacidade. A legislação também determina que o benefício é liberado após 15 dias seguidos de ausência, período em que a empresa assume a responsabilidade pelo pagamento do salário (FONSÊCA, 2024).

A Lei no 3.048/1999 é complementada pelo Decreto no 3.048/1999, que estabelece os processos necessários para a obtenção dos benefícios previdenciários. Ele explica o procedimento da perícia médica pelo INSS, crucial para determinar se a incapacidade do empregado é temporária e se o auxílio-doença deve ser concedido (SILVA; MATTOS; CARDOSO, 2022).

Ademais, a Lei no 13.457/2017 introduziu alterações significativas nas normas de concessão do Auxílio Doença, proporcionando maior adaptabilidade na avaliação dos requerimentos e com o objetivo de acelerar o processo de concessão dos benefícios. Esta legislação ganhou particular importância em circunstâncias de emergência, como

durante a pandemia de COVID-19, quando foram estabelecidas novas diretrizes para simplificar o acesso ao apoio para aqueles que manifestavam sintomas ou tiveram resultado positivo para o vírus (SILVA, 2022).

Assim, essas leis estabelecem um quadro jurídico crucial para assegurar que os empregados recebam assistência financeira durante períodos de incapacidade temporária, garantindo uma rede de proteção social em situações críticas e incentivando a reintegração ao mercado de trabalho tão logo seja viável. É crucial que os segurados estejam cientes de seus direitos e dos processos necessários para solicitar tais benefícios quando necessário.

2.4 Sistema Previdenciário brasileiro

O sistema de previdência social do Brasil consiste em um conjunto de regras e instituições destinadas a assegurar a proteção social dos trabalhadores em várias circunstâncias, tais como aposentadoria, invalidez, enfermidade e pensão por morte. Basicamente, ele se divide em dois sistemas: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência (RPPS). O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo INSS, beneficia a maior parte dos trabalhadores do setor privado, incluindo contribuintes individuais, empregados,

trabalhadores do campo e segurados especiais. O RGPS proporciona benefícios como aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, auxílio-doença, pensão por morte e salário-maternidade (AKATSUKA; LEAL, 2021).

Em contrapartida, os Regimes Próprios de Previdência Social são destinados aos funcionários públicos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Cada entidade federativa tem a capacidade de estabelecer seu próprio sistema, com normas particulares para aposentadorias e pensões. Os privilégios dos Regimes Próprios de Previdência Social podem diferir de acordo com a legislação de cada entidade, porém, normalmente abrangem aposentadorias por tempo de contribuição ou idade, além de pensões por morte para os dependentes (FREITAS; MENDES; MEDEIROS, 2021).

Os princípios básicos que norteiam o sistema previdenciário brasileiro incluem universalidade, solidariedade e equidade. A universalidade assegura o direito à proteção social para todos os trabalhadores; a solidariedade garante que o financiamento do sistema é feito pelas contribuições de todos os segurados, favorecendo os que mais precisam; e a equidade estabelece que a concessão dos benefícios deve ser justa e proporcional ao tempo de contribuição e às necessidades dos segurados (SOUZA; OLIVEIRA, 2022).

O sistema é financiado principalmente através das contribuições de empregados e empregadores, além de recursos provenientes do governo. As taxas mudam de acordo com o tipo de empregado e a vantagem concedida. Contudo, o sistema de previdência se depara com obstáculos consideráveis, tais como o envelhecimento da população e a estabilidade financeira. A Reforma da Previdência, ratificada em 2019, introduziu alterações significativas nas normas de aposentadoria e nos requisitos para a obtenção de benefícios, com o objetivo de harmonizar as finanças públicas (FREITAS; MENDES; MEDEIROS, 2021).

Em suma, o sistema de previdência social do Brasil é fundamental para a proteção social dos trabalhadores, assegurando estabilidade financeira em tempos adversos e auxiliando na promoção da justiça social no país. É crucial que os cidadãos compreendam seus direitos e responsabilidades neste sistema.

2.5 As consequências da pandemia de COVID-19 na Previdência Social do Brasil

A pandemia de COVID-19 resultou em diversas repercussões importantes para a previdência social brasileira, impactando tanto as contribuições quanto a procura por

benefícios. Com o crescimento do desemprego e a diminuição da renda, um número crescente de indivíduos procurou o INSS em busca de benefícios como auxílio-doença, aposentadorias por incapacidade e pensões por morte, resultando em um crescimento na procura que sobrecarregou o sistema. Simultaneamente, a crise econômica resultou em uma queda na coleta de contribuições para a previdência, já que muitos trabalhadores perderam seus postos de trabalho ou tiveram seus rendimentos diminuídos (MARTINS, 2024).

Nos momentos críticos da pandemia, o INSS interrompeu os atendimentos presenciais, o que complicou o acesso aos serviços e à obtenção de benefícios, gerando longas filas de espera. Diversas ações emergenciais foram implementadas pelo governo, incluindo o auxílio emergencial, que, mesmo não sendo um benefício previdenciário, afetou diretamente a economia e a condição financeira das famílias. Essas ações proporcionaram um alívio momentâneo, contudo, suscitaram dúvidas acerca da viabilidade do sistema de previdência (FONSÊCA, 2024).

A circunstância revelou vulnerabilidades do sistema e suscitou debates acerca da exigência de reformas adicionais para assegurar sua viabilidade a longo prazo, especialmente levando em conta o envelhecimento da população e as

novas dinâmicas do mercado laboral. Adicionalmente, muitos trabalhadores à beira da aposentadoria optaram por se aposentar antecipadamente devido à instabilidade econômica, o que pode afetar as finanças do INSS ao elevar rapidamente o número de aposentadorias (BALERA, 2022).

Finalmente, o estresse econômico e social provocado pela pandemia impactou também a saúde mental dos segurados, elevando o número de solicitações de auxílio-doença por motivos psicológicos. Esses efeitos demonstram como acontecimentos globais podem impactar diretamente os sistemas sociais e econômicos locais, demandando adaptação e resiliência tanto dos segurados quanto das entidades encarregadas de administrar a previdência social.

3 METODOLOGIA

Estudo descritivo, de revisão integrativa, que utilizou a coleta de dados secundários através de uma revisão da literatura sobre os aspectos que revelam o impacto da pandemia da COVID-19 na previdência brasileira. A revisão integrativa é um método de pesquisa que envolve a análise e síntese de estudos científicos existentes sobre um determinado tema, com o objetivo de obter uma visão abrangente e integrada das evidências disponíveis. É uma

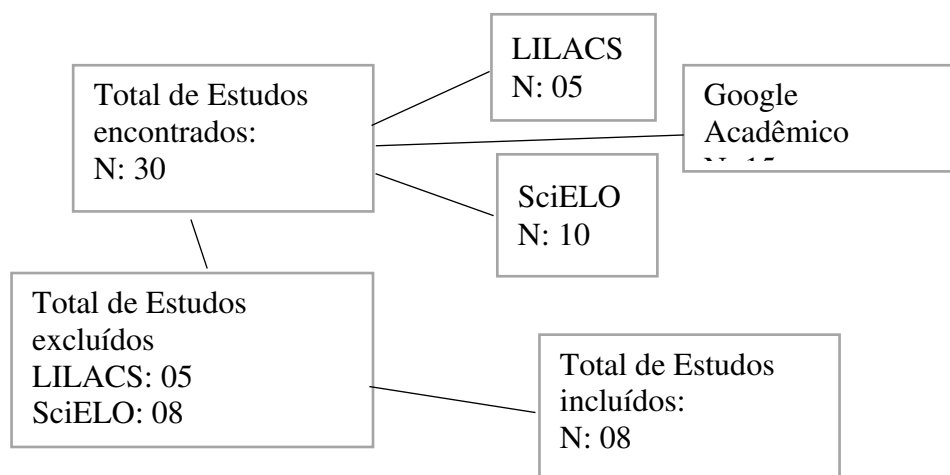
abordagem utilizada em diversas áreas, como na saúde e nas ciências sociais (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

3.2 Coleta de Dados

Para o levantamento de dados foi realizada uma busca nas seguintes bases de dados: Scielo (Scientific Electronic Library Online), LILACS (Literatura Latino Americana e do Caribe em Ciências da

Saúde) e Google Acadêmico, utilizando os seguintes descritores: impacto da pandemia da COVID-19; previdência brasileira; despesa previdenciária. Foi utilizado o operador booleano *and* para realização das buscas. Foram encontrados em ambas as bases de dados um total de 30 artigos, que após avaliação e leitura foram triados e incluídos na pesquisa 08 destes que contemplavam os critérios estabelecidos.

Figura 1- Fluxograma de artigos selecionados para revisão, 2021-2024.



Fonte: Autoras, 2024.

3.3 Critérios de Elegibilidade

Foram incluídos artigos publicados entre 2021 a 2024, em português, com texto completo disponível e que retratasse a temática do estudo, como também, artigos de revisão de literatura, teses, monografias e capítulos de livros. Foram excluídos

publicações que fugiam da temática e produções anteriores a 2019.

3.4 Análise dos Dados

Para a análise foi utilizado um instrumento adaptado criado pelas próprias autoras (Figura 01), que contempla dados como Identificação do artigo, ano de

publicação, objetivo do trabalho e resultados obtidos.

3.5 Aspectos Éticos

A pesquisa utilizou dados secundários, através de coleta bibliográfica, não sendo necessária a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, conforme regulamentação da Resolução nº 466/12.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A caracterização dos artigos sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na

previdência brasileira revelou uma diversidade de estudos e abordagens na área. Os resultados demonstraram que a maior parte dos artigos eram proveniente de periódicos científicos da área da direito e da saúde. Os estudos foram publicados abrangeram diferentes regiões geográficas.

Quanto aos estudos avaliados, foram incluídos oito (08) artigos (entre 2021 à 2024) que dissertavam sobre a temática, sendo elaborado o Quadro 1 para caracterização de cada um destes.

Quadro 1 – Caracterização dos artigos incluídos (2021-2024).

TÍTULO DO ARTIGO	AUTORES	ANO DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVO	RESULTADOS
Impacto da pandemia de covid-19 na despesa previdenciária brasileira com a concessão do benefício por incapacidade temporária	MARTINS	2024	Analisar o impacto da pandemia de Covid-19 com o pagamento de benefícios por incapacidade temporária antes e durante a emergência sanitária e verificar se teve o potencial de aumentar a despesa	2015 a 2023: diminuição na frequência total; aumento significativo do B-34. O código B-34 ganhou relevância ao se tornar a categoria CID com a maior prevalência em 2021. Valores médios significativamente mais altos dos benefícios B-34: natureza prolongada

			<p>previdenciária brasileira.</p>	<p>do impacto da covid-19. Taxa de concessão e custo médio dos benefícios por incapacidade temporária inferiores durante a pandemia; B-34 acima. Os rankings das doenças prevalentes evidenciam a escalada da covid-19 no brasil.</p>
<p>O impacto da pandemia de covid-19 no regime geral de previdência social</p>	<p>FONSÊCA</p>	<p>2024</p>	<p>Este trabalho busca compreender o impacto da Covid-19 no Regime Geral da Previdência social brasileira, em face aos benefícios cessados por óbito. Para isso, foram utilizados dados do Dataprev, dos anos de 2016 a 2021, analisando os</p>	<p>Os resultados evidenciam uma economia significativa em todos os grupos analisados, alteração do perfil de cessação e a necessidade de maiores estudos sobre os impactos no caixa da previdência, em relação aos reflexos da pandemia de Covid-19, não apenas em benefícios cessados, mas em um panorama geral das</p>

			espécimes do RGPS, cessadas por óbito, com o uso de instrumentos contrafactuais que estimassem a economia aos cofres públicos durante os anos de 2020 e 2021.	contas públicas brasileira.
Previdência social e os desafios no mundo após a pandemia	BALERA	2022	Compreender como a COVID-19 afetou a arrecadação e a demanda por benefícios previdenciários.	O artigo destaca um aumento significativo na demanda por benefícios sociais, à medida que muitos trabalhadores perderam suas fontes de renda durante a pandemia. A análise mostra que a redução na arrecadação devido ao desemprego e à informalidade representa um risco à sustentabilidade dos sistemas de previdência, levando a um possível déficit financeiro.

Previdência social e crise econômica: breve estudo sobre o impacto da covid-19 no brasil	SILVA; MATTOS; CARDOSO.	2022	Compreender o impacto da Covid-19 para a previdência social no contexto da crise econômica vivenciada pelo Brasil.	Nesse sentido, é necessário que o Estado retome seu papel enquanto articulador das políticas públicas e detentor da sede de justiça social, com a finalidade de amenizar desigualdades e impedir os princípios que norteiam a criação do instituto previdenciário e as garantias fundamentais defendidas na Constituição Federal de 1988 sejam apenas palavras e não verdadeiros compromissos do governo brasileiro.
Previdência social em tempos de crise: impactos da pandemia da Covid-19 no INSS	SILVA	2022	Analisar as consequências da crise econômica agravada pela pandemia da Covid-19 na	Apesar das diversas vantagens indicadas, de fato, ainda não houve um incremento efetivo do número de benefícios

			previdência social brasileira.	concluídos (concedido e indeferidos) desde a implementação do regime de teletrabalho no INSS em 2019.
Os impactos da pandemia na seguridade social do Brasil	SOUZA; OLIVEIRA.	2022	Discutir os impactos causados no âmbito da seguridade social diante a pandemia do covid-19.	A seguridade social foi fundamental no enfrentamento das medidas tomadas pelo governo para reduzir a contaminação, pois com o isolamento e a quarentena, muitos perderam seus empregos, tiveram a saúde debilitada ou perderam entes que eram mantenedoras do sustento da família, ficando desamparados, escancarando com isso a desigualdade social e precariedade do Sistema Único de Saúde, fruto da má distribuição de renda por parte dos governantes.

Os Impactos da Pandemia no Direito Previdenciário.	AKATSUKA; LEAL.	2021	O Direito Previdenciário é um ramo autônomo do direito público, que tem por principal objetivo o estudo e a regulamentação da seguridade social.	Diante deste cenário pandêmico e de calamidade pública, o exercício da advocacia previdenciária se torna essencial para garantir o acesso à justiça e direitos básicos e essenciais dos segurados perante a Previdência Social.
Os impactos do covid-19 na seguridade social e os desafios na saúde pública no brasil	FREITAS; MENDES; MEDEIROS.	2021	Analisar os impactos do covid-19 na seguridade social e os desafios na saúde pública no brasil.	Este breve artigo possui o condão de provocar reflexões sobre quais medidas futuras o Brasil deverá tomar de modo a atender as situações que, independentemente da pandemia, são sempre relevantes e devem ser priorizadas, de modo que todos os indivíduos possam ter de fato assegurados o direito à saúde, à assistência social e à previdência social.

Os achados e o debate acerca das repercussões da pandemia de COVID-19 na previdência social brasileira expõem um panorama intrincado que abrange diversas dimensões sociais, econômicas e institucionais.

Inicialmente, conforme Martins (2024), o crescimento na procura por benefícios da previdência durante a pandemia sinaliza uma vulnerabilidade no sistema de proteção social. O alto índice de desemprego e a diminuição da renda levaram muitos brasileiros a recorrer ao INSS, evidenciando a relevância deste sistema como uma rede de proteção em períodos de crise. No entanto, essa demanda elevada também revelou restrições operacionais do INSS, que enfrentou desafios para atender a todos os requerimentos por causa da interrupção dos atendimentos presenciais e do acúmulo de processos (FONSÊCA, 2024).

A diminuição na coleta das contribuições para a previdência é um aspecto crucial que deve ser ressaltado. A crise econômica levou a uma diminuição na contribuição dos trabalhadores para o sistema, o que pode ameaçar sua viabilidade financeira a longo prazo (BALERA, 2022). Esta redução indica a urgência de reformas estruturais que assegurem não só a continuidade dos benefícios, mas também a sustentabilidade do sistema de previdência frente a futuros desafios econômicos.

De acordo com Silva, Mattos e Cardoso (2022), as ações emergenciais implementadas pelo governo, como o auxílio emergencial, apesar de terem proporcionado um alívio momentâneo, também suscitam dúvidas sobre a dependência de políticas públicas em períodos de crise. A conexão entre esses auxílios e a previdência social é intrincada; de um lado, contribuem para amenizar os efeitos imediatos da crise, mas ao mesmo tempo, podem ofuscar as discussões essenciais sobre a necessidade de reforçar o sistema de previdência (SILVA, 2022).

Ademais, o ato de muitos trabalhadores optarem pela aposentadoria antecipada indica uma alteração nas dinâmicas do mercado laboral e nas expectativas em relação à velhice (SOUZA; OLIVEIRA, 2022). Esta circunstância pode intensificar a pressão sobre as contas do INSS, demandando uma revisão das políticas de aposentadoria e estímulos para que os empregados permaneçam no emprego por um período mais extenso.

Finalmente, o efeito na saúde mental dos segurados é frequentemente ignorado nas discussões acerca da previdência social (FREITAS; MENDES; MEDEIROS, 2021). A elevação nos requerimentos de auxílio-doença por motivos psicológicos ressalta a necessidade de uma estratégia mais integral que leve em conta não somente os fatores financeiros, mas

também o bem-estar emocional dos beneficiários (AKATSUKA; LEAL, 2021).

Em resumo, os achados do estudo sobre os impactos da pandemia na previdência social brasileira apontam para uma interconexão entre elementos econômicos, sociais e institucionais que demandam uma avaliação meticulosa e medidas coordenadas para assegurar a resiliência e a sustentabilidade do sistema previdenciário em face de crises futuras. É crucial fomentar um diálogo constante entre o governo, a sociedade civil e os especialistas para criar soluções eficientes que satisfaçam as demandas emergentes da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões sobre o efeito da pandemia de COVID-19 na previdência social brasileira ressaltam a necessidade imediata de uma revisão e adaptação do sistema previdenciário para lidar com os desafios presentes e futuros. A crise revelou fragilidades que precisam ser abordadas, tais como o excesso de atendimentos, a diminuição na receita e a demanda por um apoio mais sólido aos segurados em situações de emergência.

É crucial que o governo implemente reformas que assegurem a viabilidade financeira do INSS, considerando o envelhecimento da população e as novas

tendências do mercado de trabalho. Isso engloba não só modificações nas contribuições e vantagens, mas também um aumento na implementação de políticas que promovam a continuidade dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Ademais, é fundamental levar em conta a saúde mental dos segurados como um componente essencial das políticas de previdência social. A execução de programas que proporcionem apoio psicológico pode representar um avanço significativo para auxiliar aqueles que lidam com problemas emocionais decorrentes da crise.

Em última análise, a pandemia atuou como um lembrete da relevância da solidariedade e da proteção social em tempos difíceis. A criação de um sistema de previdência mais resiliente e flexível não só favorece os indivíduos, como também fortifica a sociedade em geral, fomentando uma rede de proteção que acolhe todos os cidadãos em momentos de adversidade. É essencial manter o diálogo entre todos os interessados para assegurar que as lições obtidas durante esta crise sejam incorporadas em políticas futuras, construindo um sistema previdenciário mais equitativo, eficaz e apto a atender as demandas da população brasileira.

REFERÊNCIAS

AKATSUKA, Maria Luíza F. Harfouche; LEAL, Marcel Marques Santos. **Os Impactos da Pandemia no Direito Previdenciário**. UNISUL-SC, 2021. Disponível em:< <https://oabms.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Os-Impactos-da-Pandemia-no-Direito-Previdenci%C3%A1rio.pdf>>. Acesso em: 20 de set. 2024.

BALERA, Wagner. **Previdência social e os desafios no mundo após a pandemia = Social security and the challenges in the world after pandemic**. Revista de direito do trabalho e seguridade social, São Paulo, v. 48, n. 224, p. 47-62, jul./ago. 2022.

FONSÊCA, Wellington Souza da. **O impacto da pandemia de covid-19 no regime geral de previdência social**. 2024. 35 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2023.

FREITAS, J. H.; MENDES, M. K. M.; MEDEIROS, T. T. L. **Os impactos do covid-19 na seguridade social e os desafios na saúde pública no brasil**. ESA-AL, 2021. Disponível em:< [DOCOVID-19NASEGURIDADESOCIAL.pdf>.](https://www.oab-al.org.br/app/uploads/2021/09/IMPACTOS</p></div><div data-bbox=)

Acesso em: 19 de set. 2022.

MARTINS, Ricardo Oliveira. **Impacto da pandemia de Covid-19 na despesa previdenciária brasileira com a concessão do benefício por incapacidade temporária** / Ricardo Oliveira Martins. – 2024. Disponível em:< <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/b92b558c-6520-48e9-a953-0de4355c7c5c/content>>. Acesso em: 21 de set. 2024.

SILVA, Isabela; MATTOS, Vitor Russi de; CARDOSO, Jair Aparecido. **Previdência social e crise econômica: breve estudo sobre o impacto da covid-19 no brasil**. Anais do IV Congresso Internacional da Rede Ibero-americana de Pesquisa em Seguridade Social, p. 170-186, nov/2022 ISSN 2675-889X.

SILVA, Eduardo França do Monte. **Previdência social em tempos de crise: impactos da pandemia da Covid-19 no INSS**. Revista do TRF3 - Ano XXXIII - n. 152 - Jan./Mar. 2022.

SOUZA, Juliana Jesus de; OLIVEIRA, Tamar Ramos de. **Os impactos da pandemia na seguridade social do brasil**. Revista Ibero-Americana de Humanidades,

Ciências e Educação. São Paulo, v.8.n.10.
out. 2022. ISSN - 2675 – 3375.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA,
Michelly Dias da; e CARVALHO, Rachel
de. Revisão integrativa: o que é e como
fazer. **Einstein (São Paulo)**, [s. l.], v. 8, n.
1, p. 102–106, 1 mar.2010. ISSN 1679-
4508. DOI 10.1590/s1679-
45082010rw1134.